



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1168/11, de 13 de Fevereiro de 2012.

**"Transfere lotação de servidor Municipal
Paulo Elcio Becker."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal **Paulo Elcio Becker**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Obras e Interior, a partir do dia 01 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Fevereiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração